



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MASP</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
JUÇARA APARECIDA FURTADO	0220	PROFESSOR (A)	EDUCAÇÃO	11/03/2024 ate09/04/2024

**Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 11/03/2024.

CERTIFICO QUE:

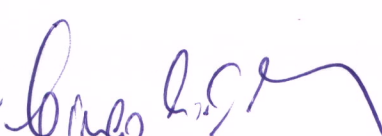
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 11/ março 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M<sup>a</sup> de Oliveira

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO